



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 108 / 2023

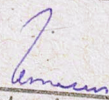
O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 38, incisos XIV da Lei Orgânica do Município e o inciso X, artigo 88 do Regimento Interno e das Leis Municipais n.ºs.: 3.809/2017, 3.828/2017, 4.219/2021, 4.220/2021, 2.944/2009, 3.459/13 resolve **NOMEAR** no cargo em comissão de **ATENDENTE DA OUVIDORIA, SABRINA DE ALMEIDA MARTINS DE SÁ**, a partir do dia 11 de janeiro de 2023.

Lotação: ADM.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia, 11 de janeiro de 2023.


Wagner de Andrade Pereira
Presidente

Câmara Municipal de Santa Luzia	
AFIXADO EM	12 / 01 / 23
RETIRADO EM	___ / ___ / ___
	
Setor de Protocolo	

